



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

1 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 05
2 de maio de 2020, por meio de WebConferência e com o uso da Ferramenta Skype
3 realizou a 3ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução
4 da conselheira e Presidente do CEDIM/SC Célia Fernandes, representante da
5 Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC). A 3ª Reunião Plenária
6 Ordinária contou com a presença das Conselheiras Titulares representantes das
7 Organizações Governamentais: Conselheira Titular Leticia Martins Falcão Ferreira,
8 representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira
9 Titular Karen Sabrina Bayestorff Duarte, representante da Secretaria de Estado da
10 Administração (SEA); Conselheira Suplente Cátia Eliana Metzger Jacóbus,
11 representante da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR); Conselheira Titular Janice
12 Kleemann Thomé da Cruz Bunn, representante da Secretaria de Estado da Educação
13 (SED); Conselheira Titular Adriana Maria da Silva Rubini, representante da Secretaria
14 de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Tatiana Coral Mendes de Lima,
15 representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheiras Titular e Suplente
16 da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) Patrícia Maria Zimmermann
17 D'Ávila e Kelly Cristina Schafer Batistella; Conselheira Suplente Gláucia de Oliveira
18 Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação
19 Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Participaram também, as
20 Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não
21 Governamentais: Conselheira Suplente Eva Santos da Rosa, representando a Associação
22 Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC); Conselheira Titular Sheila Sabag,
23 representante da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Tatiane Mariza de Souto,
24 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ; Conselheira Titular Rosaura
25 de Oliveira Rodrigues, representando a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos
26 Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Morgani Guzzo representante da
27 (IEG/UFSC); Conselheira Júlia Merlim Borges Eleutério, representante do Movimento
28 Jovem de Araquari; Conselheira Titular Dalvana Cordazzo e Conselheira Suplente Rita
29 de Cassia Maraschin da Silva, representantes da Federação dos Trabalhadores e
30 Trabalhadoras na Agricultura Familiar de SC (FETRAF-SC) e Conselheira Titular Ana



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

31 Paula Ribeiro Ramos, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no
32 Estado de SC (FETAESC). A 3ª Reunião Plenária Ordinária – ano 2020, contou ainda
33 com a participação de Tanara Rogowski dos Santos, Secretária Executiva do
34 CEDIM/SC e Fabiana de Souza, Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos
35 (GEMDH-SDS). Justificaram ausência: Conselheira Titular Sueli Silva Adriano e
36 Suplente Aneli Remus Gregório, representantes da Central Única dos Trabalhadores
37 (CUT). A 3ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2020 teve a seguinte pauta: 1.
38 Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de Ausência; 3. Aprovação da Ata da 2ª
39 Reunião Plenária Ordinária – Ano 2020, realizada em 03 de março; 4. Deliberação
40 sobre a Eleição do Conselho; 5. Alteração da Lei e Regimento Interno do CEDIM/SC;
41 6. Discussão e Aprovação da Nota do CEDIM sobre os impactos da pandemia na vida
42 das mulheres; 7. Informes Gerais; 8. Encerramento. Aberta a reunião, verificou-se
43 quórum suficiente. Após o levantamento do quórum e leitura das justificativas de
44 ausência encaminhadas pelas conselheiras, realizada pela Tanara, Célia, deu
45 continuidade à reunião cuja ordem foi a aprovação da 2ª Reunião Plenária Ordinária,
46 que ocorreu no dia 03 de Março de 2020. Ato contínuo, Célia passa para o item 4 da
47 pauta - Deliberação sobre a Eleição do Conselho abrindo a discussão sobre o tema. Célia
48 menciona algumas preocupações a respeito do andamento do processo eleitoral,
49 especialmente em razão do momento difícil que estamos vivendo, causados pela
50 pandemia do coronavírus, fala também da ausência de algumas representações
51 governamentais, considerando a Reforma Administrativa e extinção de secretarias com
52 assento no Conselho e da importância da alteração da legislação do CEDIM. No mesmo
53 sentido Sheila expressa preocupação, sugerindo a prorrogação do mandato atual,
54 considerando a adversidade que estamos vivendo e a necessidade de adaptações, bem
55 como entende que por esses motivos a atuação das conselheiras deste mandato restou
56 prejudicada, pois foi necessário suspender, inclusive, o andamento do Pacto Maria da
57 Penha. Na sequência foi consultada a legislação do CEDIM para verificar a
58 possibilidade de prorrogação do mandato. Letícia sugere que o jurídico da SDS seja
59 consultado a respeito da prorrogação do mandato, uma vez que a possibilidade não está
60 clara na legislação. Letícia também explica que o Regimento interno do CEDIM já
61 estava tramitando e com o advento da Reforma Administrativa retornou da Casa Civil



62 para que o Conselho realizasse as adequações pertinentes no RI e na Lei do CEDIM.
63 Que ambos já estão com a Comissão de Legislação, Orçamento e Normas – (item 5 da
64 pauta), onde já foi realizado algumas ações sugeridas pela CONJUR para mudança
65 normativa, dentre elas, consulta aos órgãos que foram escolhidos em Plenária para
66 substituir as Secretarias extintas. Foi então encaminhado ofício para a Secretaria de
67 Administração Prisional e para SANTUR. Entretanto, até então a SANTUR ainda não
68 respondeu se tem interesse de compor o CEDIM. Celia informa que na última reunião
69 da Mesa Diretora foi encaminhado que SDS, por meio do Gabinete da Secretária,
70 voltasse a questionar a SANTUR. Leticia retoma a palavra, explicando que
71 confeccionou uma minuta de anteprojeto de lei, de exposição de motivos e quadro
72 comparativo e que na sequência foi discutido na Comissão de Legislação, onde foram
73 apontadas outras questões que precisam ser alteradas na legislação do Conselho, além
74 daqueles relacionados com a Reforma Administrativa, como por exemplo a substituição
75 da SANTUR caso não aceite compor o CEDIM, bem como sobre a vaga da
76 Coordenadoria da Mulher. Ato contínuo, Sheila esclarece que será necessária uma
77 Plenária específica para discutir e deliberar as alterações da Lei do CEDIM. Na sua
78 opinião, só adequar sem uma discussão ampla sobre o tema, não seria apropriado, pois
79 existem vários dispositivos que não estão claros na legislação e que precisam ser
80 corrigidos para evitar interpretações diferenciadas. Sugere também que possamos
81 pensar numa forma de deixar a Lei do CEDIM mais rígida, no sentido de evitar que a
82 cada mudança de Governo, seja necessário modificá-la. Pois só assim, será possível
83 frustrar eventuais perdas para o Conselho, como aconteceu no Governo anterior. Por
84 fim, foi retomado o item 4, restando deliberado que seria confeccionada uma
85 correspondência para a CONJUR, questionando sobre a possibilidade de prorrogação
86 do mandato, em razão da pandemia. Sheila, informa que o Conselho Nacional,
87 prorrogou o mandato por mais 8 meses, com o objetivo de resolver todas as pendências.
88 Que também no Conselho Nacional a legislação não é clara, entretanto, o parecer foi
89 favorável, desde que fosse deliberado em plenária. Na sequência, Célia passa para o
90 item 6 da pauta - Discussão e aprovação da Nota do CEDIM sobre os impactos da
91 pandemia, relata a preocupação especialmente com o aumento da violência contra
92 mulher em razão do isolamento social. Nesse momento começam ocorrer falhas na



93 conexão de internet de algumas conselheiras, Glaucia então sugere que o documento
94 seja elaborado e discutido por e-mail ou whatsapp dada a sua importância. Opina que o
95 CEDIM deve publicar esse documento tratando da violência de gênero em tempos de
96 Covid-19, bem como realizar campanhas informando a população sobre a quem recorrer
97 em caso de violência doméstica, a exemplo de outros Estados. Fala que ações pontuais
98 podem demonstrar para a sociedade a importância do Conselho. Rosaura concorda e
99 entende que o CEDIM, como Conselho de direitos que é, tem o dever de se manifestar
100 e procurar atingir, especialmente aquelas mulheres que estão mais vulneráveis, sozinhas
101 e que em razão do isolamento social, estão afastadas do convívio de pessoas que
102 poderiam ajudar no caso de violência, além de não terem acesso aos meios de
103 comunicação. Menciona que as notícias de diminuição de casos de violência doméstica
104 contra mulheres durante a pandemia, se dá em razão da subnotificação, uma vez que
105 muitas mulheres que estão sofrendo violência não têm acesso aos meios disponíveis
106 para fazer a denúncia. Tatiana, menciona que o Tribunal de Justiça editou uma
107 normativa para prorrogar o prazo de vigência das medidas protetivas e sugere que
108 CEDIM divulgue o assunto, tendo em vista as dificuldades que o Judiciário enfrentará
109 para intimar todas as partes, nesse momento de isolamento social. Sheila, sugere que a
110 Gerência da Mulher realize um levantamento das ações que estão sendo feitas pelo
111 Estado para atender as mulheres vítimas de violência para que o CEDIM divulgue
112 também. Célia menciona que a Tanara divulgou no grupo de Whatsapp do CEDIM as
113 ações que a SDS tem desenvolvido. Após ampla discussão restou deliberado a
114 publicação da nota com os pontos sugeridos pelas conselheiras, sobre os impactos da
115 pandemia na vida das mulheres. Ato contínuo, Célia, passa para os informes gerais (item
116 7 da pauta). Comunica a publicação das Notas: de Pesar pelo falecimento da feminista
117 Schirlei Azevedo, em 24 de abril de 2020, que foi colaboradora do CEDIM, mulher
118 referência na luta pela construção de um mundo mais justo e igualitário para todas as
119 mulheres; de Repúdio pelos ataques misóginos proferidos por Harry da Rosa, em rede
120 social, contra a Vereadora Rosaura por sua condição de mulher e parlamentar e de
121 Repúdio à Violência Policial contra as Mulheres em Santa Catarina, em razão da
122 violência policial sofrida por Silvana de Souza, 39 anos, no dia 19/02/2020, no
123 município de Mafra (SC), pela Polícia Militar. Socializa também a participação do



124 CEDIM na live promovida pela Deputada Luiciane Carminatti sobre Proteção às
125 Mulheres Durante a Pandemia, com a participação da Rosaura, representando o
126 Conselho, Patrícia Zimmermann, coordenadora das Delegacias de Proteção à Criança,
127 Adolescente, Mulher e Idoso (Dpcami) e Liege Santin, presidenta do Conselho
128 Municipal dos Direitos da Mulher de Chapecó, bem como menciona o convite
129 encaminhado ao Conselho para participar de live sobre Cárcere Feminino e
130 Coronavírus, no dia 12/05/2020, evento promovido pelo Comitê de Combate a Tortura.
131 Na sequência, Célia socializou que recebeu pelo grupo 8M informações que o
132 acolhimento das mulheres em situação de rua, na Passarela Nego Querido em
133 Florianópolis não está sendo adequada, inclusive, com relatos de maus-tratos e
134 violência, colocando o tema em discussão. Sheila sugere que se entre em contato com
135 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis para que formalize a
136 denúncia/relato, via e-mail, junto ao CEDIM, para na sequência o Conselho questionar
137 o Município de Florianópolis, com cópia para Câmara Municipal e para o Ministério
138 Público, restando assim deliberado. Tatiana menciona que após a apuração dos fatos, o
139 CEDIM pode fazer uma representação ao Ministério Público. 8. Encerramento. Nada
140 mais havendo a tratar, Célia agradeceu a participação de todas e deu por encerrada a 3ª
141 Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2020. Eu, Tatiane, 1ª Secretária da
142 Mesa Diretora, lavrei a presente Ata e junto a Célia, Presidente do CEDIM/SC
143 assinamos.